



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Claro/SP

À Seção de Protocolo e Arquivo para dar forma de processo administrativo:

Entidade: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

Endereço: Rodovia Rio Claro-Piracicaba, KM 03, Zona Rural

Cidade: Rio Claro

Estado: SP

CEP: 13500-970

Telefone: (19) **3534-8700**

CNPJ: 56.399.827/0001-74

Assunto: Leis de incentivo fiscal para realização de projetos (Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007 e Decreto nº 8148 de 31 de janeiro de 2008)

Após, encaminhar à CAPI: Comissão de Análise de Projetos Incentivados – Gabinete do Prefeito para parecer.

Rio Claro/SP, 11 de novembro de 2022

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Formulário para apresentação de projeto incentivado

1. Identificação		
Nome do Projeto: "Bê-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II"		
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente		
1. Dados do Proponente (Responsável pelo projeto proposto)		
Pessoa Física		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Município:		CEP:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone:	FAX:	
Email:		
Obs: Comprovar Domicílio no Município de Rio Claro/SP		
Pessoa Jurídica		
Empresa: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO		
CNPJ: 56.399.827/0001-74		
Endereço: RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO, KM 03		Bairro: Zona Rural
Município: Rio Claro/SP		CEP: 13500-970
Telefone: (19) 3534-8700		Fax:
Email: marketing@ccrc.org.br		
Representante Legal (Nome): LUÍS ALBERTO IRIKURA		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 14.096.588-9	Órgão Expedidor: SSP-SP	CPF: 074.730.768-76
Telefone: (19) 3534-8700	Fax:	
Email: contato@ccrc.org.br		
Obs: Comprovar Domicílio no Município de Rio Claro/SP		



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Formulário para apresentação de projeto incentivado

Nome do Projeto: "Bê-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II"
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente
2. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS Exponha de maneira clara e sucinta o que é o projeto, o que se pretende fazer, o resultado que se pretende atingir, o produto final a ser alcançado.
OBJETIVO: Fomentar a prática do basquete de rendimento e relevar talentos na categoria sub 15 , na cidade de Rio Claro, desenvolvendo-o para a formação desportiva e transformação social de cada um dos envolvidos, fundamentado pelo Art 3º, inciso IV da lei Pelé: "desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição. (Incluído pela Lei nº 13.155, de 2015)". Participar no Campeonato Paulista da Grande São Paulo organizado pela Federação Paulista de Basquetebol - FPB, e dos Campeonato Brasileiro interclubes - CBIs, organizados em parceria da Confederação Brasileira de Basquete - CBB e Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. O projeto "Bê-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II" é uma CONTINUIDADE dos projetos de formação esportiva na modalidade de Basquetebol, proposto e executados pelo Clube de Campo de Rio Claro desde o ano de 2017 em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Claro através da lei de incentivo fiscal nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e nº 3804 de 17 de dezembro de 2007. Desde seu início o trabalho foi pautado em desenvolver as categorias de base para a formação de atletas da modalidade de basquete e a inserção de crianças e adolescentes na prática de uma atividade física saudável e inclusiva, com o compromisso também de formar atletas e cidadãos, saudáveis, participativos, comprometidos, responsáveis, com valores sociais muito bem definidos e praticados no dia a dia. Com uma trajetória de sucesso, em 2018 a categoria sub 15 passou a disputar os Campeonato Paulista da Grande São Paulo, juntamente com grande clubes formadores de atletas olímpicos, da capital e interior, como Palmeiras, São Paulo, Pinheiros, Paulistano, Esperia, Círculo Militar, Corinthians, Regatas, São José, entre outros. Em 2022, participamos pela primeira vez do Campeonato Brasileiro Interclubes realizado no mês de julho na cidade de Curitiba, organizado pela Confederação Brasileira de Basquetebol em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC. Um maravilhosa experiência que pretendemos da continuidade em 2023, além da participação no Campeonato Paulista da Grande São Paulo, organizado pela FPB.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Acreditamos que essas experiências proporcionarão um maior desenvolvimento individual e coletivo na formação de cada atleta, subsidiando, no futuro, as demais categorias de base do basquete rio-clarense com grandes jogadores e revelando talentos para as equipes profissionais, de nossa cidade e do Brasil.

Nossa vivência nesses anos já, mostrou que estamos no caminho certo. Da nossa base já sairão atletas convocados para a seleção brasileira sub 14, sub15 sub 16, e para a seleção paulista “Jovens Estrelas do Basketball”. Além de termos encaminhados vários atletas para outras equipes.

Queremos que esses atletas da base permaneçam mais tempo em nossa cidade. Temos um grande desafio pela frente. Acreditamos no compromisso e seriedade com que desenvolvemos o projeto, pois acreditamos no potencial de cada jovem atleta que sonha em um dia se tornar um atleta profissional. Que todo o conhecimento adquirido com o esporte lhe possibilite a oportunidade de um estudo de qualidade melhor no futuro.

DESCRIÇÃO:

Modalidade: **Basquetebol masculino – CATEGORIA SUB 15**

Público Alvo: **20 meninos, de 15 anos – nascidos no ano de 2008.**

Periodicidade: **Treinos no contra turno escolar – físico, técnico e tático.**

Composição da equipe: **Atletas selecionados de acordo com nível técnico específico para a modalidade, que estejam regularmente matriculados e frequentando as escolas de Rio Claro ou região.**

O projeto “Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II” será realizado durante o ano de 2023, nas dependências do Clube de Campo de Rio Claro, de acordo com a especificidade e objetivo de cada atividade: ginásio, quadra externa, quadras de areia, academia, piscinas, pista de cooper, campos.

É a CONTINUIDADE do projeto iniciado em 2017, em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Claro. Serão realizadas atividades teórico-práticas, no período da tarde e noite conforme grade horária apresentada no projeto. Todas ministradas pela equipe de professores/técnicos, contratados pelo projeto.

Os adolescentes interessados em participar das equipes de base são selecionados através de avaliações práticas, conhecidas como “peneiras” aplicadas pela comissão técnica em dias previamente divulgados. Os jogadores da categoria sub 14 no ano de 2022 também passam pelo mesmo sistema de avaliação dos novos pretendentes para ingressar na categoria sub 15. Isso significa que ninguém tem a sua vaga garantida. Tem que fazer por merecer, na prática, ser selecionado para ingressar na equipe. Processo democrático e transparente para todos.

Os previamente selecionados passam para uma segunda fase e são convidados a participar de duas semanas de treinamento para que possam ser melhor avaliados em diferentes situações de treino e jogo pela comissão técnica. Isso oferece uma maior chance a todos e uma segurança para a comissão técnica na hora de definir os que irão participar de cada categoria e representar a cidade de Rio Claro nos Campeonatos.

Os atletas terão como conteúdo o basquete enquanto esporte, formação desportiva, competição e



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

transformação social, com atividades de aperfeiçoamento técnico, tático e físico, realizados nas dependências do Clube de Campo, no contra turno escolar. Irão representar a base do basquete de nossa Cidade nos torneio e campeonatos.

Os atletas selecionados serão encaminhados à secretaria do Clube para o cadastro de “Sócio Atleta”, que deverá ser realizado na presença de um responsável legal, portando os documentos do aluno, RG e CPF, observando-se a gratuidade das mesmas e o número máximo de alunos por turma (Grade Horária). Demais documentos poderão ser solicitados, de acordo com as necessidades das rotinas administrativas de execução do projeto e exigências da FPB, CBB e CBC.

Todo atleta, se necessário, terá tratamento com o Fisioterapeuta do Clube de Campo, totalmente gratuito.

Os recursos humanos envolvidos no projeto serão selecionados através de entrevista e análise de currículos, considerando a especificidade da modalidade, com prioridade aos interessados que fizeram parte do projeto em 2022 ou que comprovem experiência no basquete e em projetos envolvendo crianças e adolescentes.

O projeto contemplará a contratação de até 03 profissionais com a remuneração prevista durante 12 meses do projeto. Para a seleção, será necessária a apresentação do CREF, podendo o profissional ser graduado ou provisionado para basquete.

Os critérios utilizados para composição das bases salariais dos profissionais apresentadas na planilha orçamentária tomarão por base a Convenção Coletiva do Trabalho adotada pelo SINPEFESP - Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região e do SINDICLUBE (patronal), bem como os valores praticados no mercado para a modalidade em questão.

As metas que buscamos alcançar:

- 1) Apoiar e ampliar a cultura do Basquete no Clube de Campo e fortalecer o basquete na cidade;
- 2) Fomentar a prática do basquete enquanto esporte de inclusão e formação desportiva;
- 3) Proporcionar noções de cidadania, trabalho em equipe, socialização, respeito ao próximo, pro-atividade, criatividade, disciplina e cooperação;
- 4) Oferecer um programa esportivo gratuito e focado na formação desportiva de rendimento;
- 5) Promover o desenvolvimento físico, motor e cognitivo de adolescentes por meio da prática do basquete como atividade desportiva orientada;
- 6) Promover clínicas de Basquete com atletas renomados da cidade de Rio Claro ou não;
- 7) Participar de festivais e outras competições regionais, estaduais ou nacionais que estimulem a participação de todos os atletas e incentivem ainda mais a frequência nos treinamentos.
- 8) Revelar talentos com potencial de serem futuros-atletas de alto nível.
- 9) Dar continuidade ao trabalho realizado no ano de 2021 com as equipes de rendimento.
- 10) Proporcionar maior união entre os associados e não associados do clube que gostam de esporte;
- 11) Aproximar o clube da sociedade, possibilitando a participação do “Sócio Atleta” na turma de aperfeiçoamento, de acordo com a seletiva.

Nome do Projeto: “Bê-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II”



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente

3. Benefícios Sociais/Justificativa

Informe quais benefícios para a população quanto aos aspectos culturais, sociais e ou econômicos. Quais circunstâncias favorecem sua execução? Qual diferencial do projeto (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.) exponha outros aspectos que julgue importante.

Trata-se de um projeto esportivo na **CATEGORIA SUB 15**, de formação da base do Basquete de Rio Claro, em busca de relevar talentos para o basquete nacional.

Será oferecido aos adolescentes de Rio Claro e região, com ingresso através de avaliação prática de habilidades motoras específicas para a modalidades, proporcionando assim, o acesso democrático à prática esportiva de rendimento regular e orientada. Visa o aperfeiçoamento técnica, tática, físico e psicológico, com foco principal na formação do atleta e do cidadão.

Hoje, desenvolver o esporte é gerar mais saúde, equilíbrio e é, principalmente, um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

Além disto, o esporte quando utilizado como instrumento de formação e transformação social, desenvolve atributos como disciplina, confiança e liderança e ensina diversos princípios como tolerância, cooperação e respeito, além do valor do esforço, a ganhar, a perder, a trabalhar em equipe e compartilhar.

Aliar todos esses benefícios com a oferta de prática esportiva também garante uma vida ativa, com educação para o corpo.

Sendo assim, o projeto “Bê-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II” traz para perto dos jovens o basquete como precursor de um estilo de vida mais saudável e transformador. Queremos criar oportunidades para que jovens consigam uma acessão social e educacional, através de seu ingresso em escolas, universidades e grandes equipes esportivas profissionais.

A tradição do Basquete em Rio Claro também coloca a modalidade em destaque, tendo formado ao longo dos anos equipes competitivas e que conquistaram importantes resultados, com a sua origem através de uma equipe que representava o Clube de Campo de Rio Claro. Desde 2015, as equipes das categorias de base também se fortaleceram e hoje os projetos desenvolvidos pelo Clube de Campo revelam verdadeiros talentos e futuros atletas de basquete de alto rendimento.

Histórico:

Em **1981** – O Basquete de Rio Claro subiu para divisão especial – com a equipe: Clube de Campo Rio Claro Até **1996** foram muitas e importantes conquistas como Campeão das Américas, Sul-americano, brasileiro, estadual e jogos abertos.

Equipes de alto nível, competitivas que incendiavam e enchiam de orgulho a sua torcida em jogo memoráveis



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

no Ginásio Municipal Felpe Karan, totalmente lotado.

Em **2015**, depois de um tempo afastada do cenário nacional, a prefeitura de Rio Claro formou uma equipe de basquete adulta que voltou à elite do basquete, disputando o NBB, principal campeonato Nacional que conta com a participação das melhores equipes do Brasil.

Neste mesmo ano, o Clube de Campo de Rio Claro resgatou as origens e voltou a se dedicar na formação desportiva com o desenvolvimento do basquete para jovens e adolescentes, proporcionando aulas com foco no aperfeiçoamento das técnicas da modalidade para cerca de 45 atletas.

Já no primeiro ano, os atletas do sub 12 conquistaram resultados expressivos:

- Campeão do Campeonato do Interior Paulista
- 4º colocado no Campeonato Paulista - FPB
- Campeão do Campeonato da ARB - Associação Regional de Basquete de Iracemápolis

Em **2016**, foi mantida a tradição do Basquete em Rio Claro, com a participação da equipe adulta da Prefeitura de Rio Claro no Campeonato Paulista.

E na formação desportiva, o Clube de Campo intensificou as escolinhas de Basquete, agora com as categorias sub 12, sub 13 e sub 14. E para a surpresa de todos, as equipes mostraram grande evolução na formação desportiva e o que seria apenas uma participação se transformou em um grande resultado para os garotos, sendo um incentivo a mais para continuarem participando do projeto:

Sub 12: Bi-campeão do Campeonato do Interior Paulista.
Campeão Estadual da FPB
Bi-Campeão do campeonato da ARB – série ouro

Sub 13: Campeão do Campeonato do Interior Paulista
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB
Campeão do campeonato da ARB – série ouro

Sub 14 – Campeão do campeonato da ARB – série prata

2017:

Sub 12 : Bi Campeão Estadual da FPB
Tri campeão da copa FPB interior
Tri campeão da ARB - série ouro

Sub 14: Vice-campeão da Copa FPB Interior
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Vice-campeão da ARB – série Ouro

Sub 15: Campeão da ARB – Série Ouro.

2018:

Sub 12: 3º colocado na Copa FPB Interior
Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 13: Campeão da Copa FPB Interior
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB
Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 14: 4º colocado na Copa FPB Interior
Vice-campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 15 – 3º lugar do campeonato FPB - GSP metropolitano - série ouro.

2019:

Sub 12: Campeão no campeonato da ARB – série ouro
Campeão na Copa FPB Interior.
4º colocado no campeonato estadual da FPB

Sub 13: Vice-campeão no campeonato da ARB – série ouro
Vice-campeão da Copa FPB Interior
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB

Sub 14: Campeão no campeonato da ARB – série ouro
Vice-campeão da Copa FPB Interior
Classificado para a final do Campeonato Estadual da FPB, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2019

Sub 15 – 4º lugar do campeonato FPB - GSP metropolitano - série prata.

2020:

Devido a pandemia do Covid-19, todas as atividades presenciais foram suspensas desde março de 2020 e os campeonatos adiados.

Mantivemos as equipes focadas no objetivo de aprimorar suas habilidades, capacidades e disputar um campeonato, através de dinâmicas de atividades virtuais com exercícios de condicionamento físico e técnico. Com a confirmação da FPB e ARB do retorno das competições, em um formato reduzido e específico, para a segunda quinzena de novembro, tivemos condição de retomar às atividades de treinamento presencial, com as equipes bem preparadas e motivadas, seguindo todos os protocolos sanitários.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Esperamos conseguir ótimos resultados nessas competições.

2021:

Sub 12: Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 13: Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Campeão da Copa FPB Interior

4º colocado no Campeonato Estadual da FPB

Sub 14: Vice-campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 15 – Play Off final – fase classificatória.

2022.

Estamos na fase final da classificação da série Bronze do Campeonato da FPB da Grande São Paulo.

COVOCAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA

Eduardo Sanches – Seleção Brasileira sub 14 – 2017, sub 15 – 2018 e sub 16 – 2019

Campeão sul-americano 2017 e 2018

Cauã de Souza Pacheco – Seleção Brasileira sub 14 – 2019

CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PAULISTA – “Jovens Estrelas do Basketball – 2019”

Sub 12 - Interior

Airo Mortari Marquiori

Vinci Oliveira de Paula

Raphael Baldissarelli Pinheiro Hoefling

Sub 13 - interior

Davi Moraes

Enzo Belíssimo Marques da Cruz

Fernando Marques da Cruz

Sub 14 – interior

Cauã de Souza Pacheco

João Paulo Santos

Vitor Soave Chiodini

Sub 15 - Grande São Paulo

João Pedro Quilice Bastos



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: "Bê-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II"			
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente			
4. Planilha de Custos/Condições Materiais e Humanas Informe, ao final, o custo total do projeto.			
MATERIAIS	Cones, cordas, bolas, alteres, cinto de tração, TRX, elásticos superband, bolas, escada de agilidade, coletes, entre outros	Depende da necessidade de reposição durante o ano devido a depreciação dos materiais. Compra realizada mediante cotação de no mínimo 3 empresas.	R\$ 1.800,00
ALIMENTAÇÃO	<u>Lanches e suco</u> para os jogos realizados em cidades próximas a Rio Claro. <u>Almoço ou jantar</u> após jogos realizados em cidades longe de Rio Claro Refeições – CBI - Campeonato Brasileiro Interclubes /CBC	Em cada viagem são estimados no máximo 15 pessoas: 12 atletas e até 3 da comissão técnica. 2 lanches por pessoa ou uma refeição. Custo médio do Lanche: R\$ 7,00 Custo médio da Refeição: de R\$ 25,00 a R\$ 35,00 Quantidade depende do número de equipes inscritas em cada categoria para se saber o formato da competição e quantidade de jogos a serem realizados fora de Rio Claro. Café, Almoço e Jantar para 12 atletas e até 3 da comissão técnica	R\$ 13.000,00
TRANSPORTE	Vam – máximo 15 pessoas, para jogos realizados fora de Rio Claro – Campeonatos da FPB	Os locais dos jogos dependem das tabelas a serem divulgadas em fevereiro ou março de 2023. A quantidade depende do número de equipes inscritas e o	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

		formato das competições Valor varia dependendo da distância entre as cidades e do preço do combustível. Previsão variável entre R\$ 1.200,00 e R\$ 1.500,00 A passagem aérea é custeada pelo CBC. Data e local de embarque ainda a ser definido pelos organizadores	
HOSPEDAGEM	Hospedagem em hotel para 12 atletas e até 3 da comissão técnica no CBI Campeonato Brasileiro Interclubes /CBC	Participação no CBI-Campeonato Brasileiro Interclubes /CBC em data e local ainda a ser definido pelos organizadores. Valor com referência nos custo de 2022	R\$ 10.000,00
TAXA DA FEDERAÇÃO, INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM	Inscrição da equipe, inscrição de novos atletas, transferência e renovação na FPB. Taxa de premiação Arbitragem - FPB	Depende dos valores da taxa da FPB para o ano de 2023 Depende da classificação da equipe ao longo do campeonato e valor a ser definido pela FPB. Depende do número de equipes inscritas no campeonato para se saber o formato da competição e a quantidade de jogos a serem realizados.	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

		<p>Taxa paga somente nos jogos realizados em Rio Claro ou como mandante do jogo na tabela.</p> <p>Valor médio entre R\$ 950,00 e R\$ 1.200,00.</p> <p>Valor varia de acordo com a fase do campeonato, do nível do árbitro e da cidade de onde se deslocam/km rodado os oficiais..</p> <p>Valor ainda a ser definido pelos organizadores</p>	
	<p>Inscrição e Arbitragem – CBI Campeonato Brasileiro Interclubes /CBC</p>		
RECURSOS HUMANOS	1 TÉCNICO	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	1 AUXILIAR TÉCNICO	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Contratados como pessoa Jurídica e pagamento realizado mediante a apresentação de Nota Fiscal	1 PREPARADOR FÍSICO.	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

A Função de Auxiliar Técnico e Preparador físico poderá ser desenvolvida por um único profissional, com a



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

adequação de seu salário, uma vez que o projeto prevê a contratação de “ATÉ” e não necessariamente 3 profissionais.

Valor total do Projeto: R\$ 120.000,00

Os valores da Planilha de Custos são uma previsão e foram calculados com base na execução do projeto em 2022.

Estes valores estão sujeitos às alterações em razão dos locais das competições, que ainda não foram divulgados pelos organizadores dos eventos.

Com isso, pode haver a necessidade de um remanejamento de valores entre os itens na planilha, caso haja sobra de recursos em um item e necessidade de mais recursos em outro item. Todo o remanejamento será realizado entre os itens previamente aprovados, e serão devidamente justificados no relatório final de prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: "Bê-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II"					
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente					
5. Cronograma de Execução / Local de Desenvolvimento					
Locais:					
Local das aulas de Aperfeiçoamento/treinamento: serão realizadas nas dependências do Clube de Campo de Rio Claro – Rodovia Fausto Santomauro, km 03.					
Grade Horária:					
TÉCNICO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
15h30 às 17h00		Sub 15 Masculino		Sub 15 Masculino	
18h30 às 20h00	Sub 15 Masculino		Sub 15 Masculino		
AUXILIAR TÉCNICO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
15h30 às 17h00		Sub 15 Masculino		Sub 15 Masculino	
18h30 às 20h00	Sub 15 Masculino		Sub 15 Masculino		
PREPARADOR FÍSICO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
15h30 às 17h00		Sub 15 Masculino		Sub 15 Masculino	
18h30 às 20h00	Sub 15 Masculino		Sub 15 Masculino		
Técnico, Auxiliar Técnico e Preparador Físico atuando juntamente em todos os dias de treino, assim como nos dias de jogos.					
A Função de Auxiliar Técnico e Preparador físico poderá ser desenvolvida por um único profissional, com a adequação de seu salário, uma vez que o projeto prevê a contratação de "ATÉ" e não necessariamente 3 profissionais.					
Aperfeiçoamento/treinamento 20 vagas por categoria.					
A grade horaria poderá sofrer alteração caso seja necessário adequar os horários diante das necessidades escolares do grupo.					



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: "Bê-a-Bá do Basquete - Núcleo 3 – Fase II"
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente
6. Declaração Obrigatória Declaro que tomei conhecimento da Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007 e Decreto nº 8148 de 31 de janeiro de 2008, estando ciente de que, caso seja aprovado o projeto, será de minha responsabilidade a captação dos recursos necessários junto aos possíveis incentivadores para executá-lo.
Rio Claro/SP, 11 de novembro de 2022
Proponente: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO
Assinatura:
Presidente: LUÍS ALBERTO IRIKURA
CPF/CNPJ: 56.399.827/0001-74
7. Documentos a serem anexados Cópia do Contrato social ou ata de fundação, atualizada, se pessoa jurídica. Ata de eleição atual. Curriculum Vitae ou Relatório de Realizações (Relatório de Atividades do Clube de Campo de Rio Claro) Comprovante de domicílio no município de Rio Claro.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 04 de setembro de 2007 e
Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 44/2023

(Emitido de acordo com parecer da Comissão de Análise de Projetos Incentivados)

O Projeto abaixo identificado foi APROVADO, nos termos da Lei nº 3.767, de 04/09/2007 e da Lei nº 3.804, de 17/12/2007 e Decreto nº 8.148/2008 de 31/01/2008, ficando autorizado seu proponente a proceder a captação de recursos para sua execução, no prazo máximo de 90 dias a partir 25/01/2023, sendo efetivada a captação de recursos compatíveis com o cronograma de execução, conforme processo nº 24552/2022.

Nome do Projeto: **Be-a-Bá do Basquete – Núcleo III – Fase II**

Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente

Proponente: Clube de Campo de Rio Claro
CNPJ: 56.399.827/0001-74

Endereço: Rodovia Fausto Santomauro, Km 03 – Zona Rural
Telefone: 19 3534-8700

E-mail: marketing@ccrc.org.br

Data de validade deste documento: 31/12/2023

Valor máximo aprovado para o Projeto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Rio Claro, 25 de janeiro de 2023


Gustavo Ramos Perissinotto
Prefeito de Rio Claro